

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

Portaria Nº 010/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT, GESLSIVANE ESPERDIÃO MARIANO, TORNA PUBLICO MEDIDAS PREVENTIVAS DE COMBATE AO NOVO **CORONAVIRUS-COVID-19**. Considerando a regulamentação do Estado/MT, por meio do DECRETO Nº407 DE 16 MARÇO DE 2020. Fica PRORROGADO e suspenso o funcionamento do expediente interno da Câmara Municipal de Porto Esperidião/MT, até o dia 31 de agosto de 2020. Ficam mantidas as disposições previstas na portaria nº002 de 23 de março de 2020. Os serviços inadiáveis deverão ser executados remotamente pelo (tele-trabalho) pelos servidores responsáveis.

SERVIDOR	TELEFONE	E-MAIL
Otávio Simplicio Kuhn	65.999210232	otaviosimplocio@hotmail.com
Adma Figueiredo de Aquino	65.9996255406	admafigueiredo06@hotmail.com
Alvizio de Jesus da Silva	65.996126504	alviziojesus@hotmail.com

Porto Esperidião/Mt, 30/07/2020
Gelsivane E. Mariano- Presidente

RC PUBLICAÇÕES 66 3535-1000

CUIDADOS COM OS IDOSOS
Evitar o contato é uma forma de prevenção.

Acesse saude.mt.gov.br
DISQUE SAÚDE 136

DÚVIDA SOBRE O COVID-19?

Central de atendimento Covid-19

LIGUE PARA:

0800-647-1223

Todos os dias, das 7h às 19h.

Serviço de informação SES-Covid-19

MT UNIDO
para superar

SES
Secretaria
de Estado
de Saúde



Governo de
Mato Grosso